

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DE DISCENTES PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL AP/LD (EDITAL N° 06/2025) - 2º período de pontuação.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Apucarana e Londrina (PPGEA AP/LD), torna público o resultado preliminar do certame:

Classificação	Candidato	Pontuação
1	Isadora Heloisa Pedroso	62,0
2	Vitoria Estela Faccio Lopes	44,0
3	Eros Adrian Santos Franco de Moraes	41,8
4	Amanda Carolina Bitencourt Mula Biazolo	40,0
5	Alexandre Kenji Komatsu	36,7
6	Agda Natalia Davi	32,0
7	Luísa Guimarães Santos	27,5
8	Ana Carolina Costa Moreira	25,0
9	Adriano Oliveira De Lima	24,0
10	Julia Cassia Do Nascimento	23,5
11	Lucas Eiti Hirose	23,0
12	Letícia Gabriela Borgato Leme	22,0
13	Glauber Gualberto Júnio dos Santos	21,0
14	Larissa Budgila de Oliveira	20,0
15	Paola Arima Scalone	20,0
16	Tiago Justino Da Silva	20,0
17	Ana Lígia Romeiro Segantim	17,0
18	Wesley Duarte Neris	16,0
19	Gabriel Luiz Cavecchia	15,5
20	Danilo Canteiro Martins	15,0
21	Marcelia De Fatima Guimaraes	15,0
22	Aneicy Lais D. M. de Souza	12,0
23	Marlon Arthur Leite	11,0
24	Thiago Henrique Bernardi	10,5
25	Paulo Henrique Da Silva Bedendo Chiaratto	10,0
26	Ana Beatriz Bortolassi Duda	9,0
27	Denise Dos Santos Cazzadore Borges Ribeiro	8,0

28	Felipe Alves Simonetto Maciel	8,0
29	Veridiane Rafaela Podolan Eurich	6,5
30	Leijnane Brandão Luna	5,0
31	Tais Moura dos Santos	5,0
32	Marcia Mariano Mileski	5,0
33	Fernando Sanches	0,5

Casos de empate, de acordo com a Resolução Específica 01/2024 do PPGEA, são conforme redação abaixo:

Artigo 5º - A Comissão de Bolsas realizará a classificação dos alunos regulares do PPGEA. Será considerada a pontuação obtida na avaliação do Currículo Lattes atualizado de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo I desta Resolução. Caso ocorra empate na classificação prevalecerá o candidato com maior pontuação nos tens I a V (Anexo I desta Resolução), nesta ordem de prioridade. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato com maior idade.

- Discentes desistentes e candidatos não classificados no processo seletivo turma 2025-1; 2025-2; 2026-1 e 2026-2 não foram classificados.
- Período para recursos referentes ao resultado preliminar: 24/09/2026-28/09/2026.

Apucarana, 24 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Alessandra Machado Baron